



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA – GPPMOP N°318/2022, de 11 de Agosto de 2022.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o senhor **AMOS SANTANA TENORIO**, Servidor Público Municipal, autorizado a viajar para a cidade Belém do Pará- Capital do Estado, no dia 12 de Agosto do corrente ano, à serviço desta municipalidade, para participar de Reunião com a Diretoria da Federação de Pescadores do Pará-FEPA.

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal n° 648 de 07 de março de 2022, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 11 de Agosto de 2022.

  
**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 180,00	R\$ 180,00


**R E C I B O** ..... R\$ 180,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$180,00 (Cento e Oitenta Reais)** referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**AMOS SANTANA TENORIO**  
CPF n° 550.985.842-72  
AG: 124C/P: 16071 BANPARA

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 11 dias do mês de Agosto de 2022 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 11 / 08 /2022.

  
Julielson Barbosa da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n° 047/2022